PORTARIA Nº 23/2022

Autoriza viagem de vereador e de servidor a São Lourenço/MG, e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados o Vereador Norival Freitas Alkmin e o servidor Gustavo de Assis Souza a viajarem entre os dias 08 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2022 a São Lourenço/MG, representando a Câmara Municipal, para participarem, respectivamente, da “Semana do Legislativo” e do curso "Nova Lei de Licitações”.

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem será concedido, ao vereador e ao servidor, o valor referente a três diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 03 de novembro de 2022.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br